DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 62/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA"

O Prefeito Municipal de Lutécia usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 07/2017 de 20 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, relacionados a seguir, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA:

a) Como representantes do Poder Público:

I. AIDE SOLANGE MAGOSSO IZEPE | RG nº 26.400.969-1;

II. GRAZIELA PAULA GASPAR | RG nº 32.451.146-2;

III. IARA HELENA RODRIGUES GALDINO | RG nº 18.911.247-5;

IV. ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES | RGº nº 15.814.625;

V. VANDER BARBOSA DA SILVA | RG nº 21.750.295-2.

b) Como representantes da Sociedade Civil:

I. EMANUEL JOSÉ LOURENÇO | RG nº 25.569.796-0;

II. GERALDO JOSÉ BROCCOLO | RG nº 8.606.941;

III. JOÃO MAGOSSO SOBRINHO | RG nº 13.480.487;

IV. MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES | RG nº 22.032.816-x;

V. SIRVAL ANTÔNIO SIMONGINI | RG nº 52.683.559-X.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 13 de Setembro de 2021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

DECRETO N.º 63/21 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal de Saúde"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a 2ª Conferência de Saúde do Município para o dia 20/10/2021.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será: "Reorganização e Reestruturação do SUS no pós pandemia, com ênfase na APS".

Artigo 4º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no CCI (Centro de Convivência do Idoso).

Artigo 5º - A Conferência será presidida por Representante Municipal e coordenada pela Diretora Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 16 de Setembro de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

Portarias

PORTARIA N.º 140/21 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.021

"Designa SHIGUEO SHIMURA como Gestor do Contrato nº 128/2021"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

• DESIGNAR, a partir desta data, o servidor SHIGUEO SHIMURA, Portador do RG nº 18.342.755-5, CPF nº 042.033.788-18 Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços, como Gestor do Contrato nº 128/2021, alusivo a Aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário de segunda mão. Data de assinatura: 14/09/2021. Vigência: 30 dias após assinatura do contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 14 de Setembro de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 141/21 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.021

"Designa ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS como Gestora do Contrato nº 129/2021"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

• DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS, Portador do RG nº 25.525.641-3, CPF nº 294.420.408-47, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, como Gestora do Contrato nº 129/2021, alusivo a contratação de empresa especializada na realização de reforma da cobertura do Centro de Saúde, com vigência de 14/09/2021 a 12/12/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 14 de Setembro de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

Licitações e Contratos

Outros atos

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 129/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: JOSÉ GILDO DE MORAES 03090954842.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE REFORMA DE ADEQUAÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SAÚDE”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021.

CONVITE Nº 008/2021.

VALOR: R$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 14/09/2021 a 12/12/2021

FISCAL DO CONTRATO: ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS

Extrato

CONTRATO Nº 128/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: CORCOVADO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO DE SEGUNDA MÃO”.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021.

CONVITE Nº 007/2021.

VALOR :R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 30 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO: SHIGUEO SHIMURA